



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0008083-5**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 051189413**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2021/0005344-7**

137ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários S.A.

**Contribuinte:** 097.085.0005-4

**Local:** Rua José Cesar de Oliveira, 85

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/06/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

**INFORMAÇÃO/144/GRAPROEM/2021**

O GRAPROEM, em sua 137ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou por remeter o presente a SMUL/PARHIS para análise conclusiva, devendo ainda ser esclarecido o propósito da consulta encaminhada, uma vez que, numa análise superficial das peças gráficas e documentos, o projeto não utiliza o disposto na nota ‘c’ do quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/2020, visto que atende ao C.A. máximo previsto no referido quadro e que, em relação ao gabarito, apresenta laudo (doc. SEI nº 046407701) para avaliação nos termos do artigo 60 da Lei nº 16.402/2016.

São Paulo, 1º de setembro de 2021.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 08/09/2021, às 16:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051189413** e o código CRC **2F1183B0**.

---

---